



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Joel Carlos de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425

Denomina "Vereador Geraldo José Canha", o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada "Vereador Geraldo José Canha" o Centro Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado na Tenente Carlos Masselli Bernardo s/n, bairro Pinheirinho, neste município.

Art. 2º A placa denominativa será confeccionada com os seguintes dizeres:

**CREAS
CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
VEREADOR GERALDO JOSÉ CANHA**

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 15 de março de 2018.
198º anos da Fundação e 169º da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Joel Carlos de Almeida
Presidente**

**Carlos Eduardo Corrêa Molina
1º Secretário**